

**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA  
VÓRTX QR TOKENIZADORA S.A.**

## **Introdução**

A Vórtx QR Tokenizadora S.A. ("Vórtx QR Tokenizadora" ou "Tokenizadora"), nos termos da Deliberação CVM nº 875, de 30 de setembro 2021, foi autorizada, em caráter temporário, a realizar as atividades relacionadas à negociação de valores mobiliários digitais, denominados tokens ("Valores Mobiliários Digitais" ou "VMD"), no âmbito do Sandbox Regulatório, regulado pela Resolução CVM nº 29, de 11 de maio de 2021.

A Vórtx QR Tokenizadora acredita que a capacidade de transformação é poder e que é importante construir valor a partir do desejo de reinventar. O que era difícil, tem que se tornar fácil. O que era complicado, a partir de agora, terá que ser simples. O que era impossível, se torna possível. Sempre pautada no compromisso com a integridade e elevados padrões éticos.

Neste sentido, o presente Código de Ética e Conduta ("Código") tem como objetivo orientar as ações e decisões da Vórtx QR Tokenizadora, fornecendo um padrão ético para ser seguido por todos os colaboradores, sejam administradores, funcionários ou estagiários da Vórtx QR Tokenizadora ("Colaboradores") quando lidando com clientes, parceiros, reguladores, prestadores de serviços, funcionários e a comunidade.

Você deve ler e compreender cada seção deste Código, não obstante, as demais políticas e procedimentos aplicáveis da Vórtx QR Tokenizadora.

## **Seu Código de Conduta**

Todos os Colaboradores devem cumprir o presente Código. A violação das diretrizes aqui estabelecidas pode resultar na concretização de riscos, o que pode levar a danos significativos à Tokenizadora, incluindo, mas não se limitando, a perdas financeiras, multas regulatórias, danos à reputação e perda de negócios.

Todos os Colaboradores devem ter plena consciência de que qualquer falha no cumprimento do presente Código resultará em ações disciplinares, podendo, inclusive, levar à

demissão/rescisão contratual, inclusive por justa causa, além de outras sanções legais aplicáveis.

As penalidades serão estabelecidas pelo Comitê de Compliance, Ética e Autorregulação da Tokenizadora, em conjunto com a Diretoria, em função da gravidade da ocorrência e em função da reincidência ou descumprimento.

Em caso de dúvidas acerca das obrigações aqui estabelecidas, você deve procurar o seu gestor imediato ou os Departamentos de Compliance e/ou *Employee Experience* da Tokenizadora.

## **Práticas Comerciais**

### **Concorrência desleal**

Temos o compromisso de adotar as melhores práticas de governança corporativa e de ética concorrencial, de modo que a nossa atuação seja pautada na transparência, fornecendo serviços de qualidade e a preços justos.

A Tokenizadora está proibida de participar da fixação de preços com concorrentes ou potenciais concorrentes e não pode conspirar para divisão de mercados ou negar acesso aos seus serviços. Igualmente é proibido condicionar a disponibilidade ou preço de um produto e ou serviço na compra de outro.

### **Fraude**

A Tokenizadora não tolera fraude, que pode se constituir na falsa representação, incluindo ocultação de determinado fato, registro ou negócios. Espera-se de todos os Colaboradores um comportamento de forma ética e honesta na condução de negócios, realização de viagens, emissão de relatórios, divulgação de presentes, eventual conflito de interesse etc.

Se você testemunhar ou suspeitar de qualquer comportamento fraudulento, você deverá relatá-lo ao seu gestor imediato ou ao Departamento de Compliance e Autorregulação da Tokenizadora.

## Conflito de Interesses

Um conflito de interesse pode existir quando os interesses da Tokenizadora, de seus negócios, Colaboradores, clientes e/ou *prospect* estiver em oposição.

Conflitos de interesse podem surgir de fatores internos ou fatores externos. Mesmo quando o conflito atual não está presente, a própria aparência de um conflito pode potencialmente prejudicar a reputação da Tokenizadora, assim como seus negócios e relações regulatórias.

Isto posto, os Colaboradores são proibidos de manter relação de emprego com qualquer cliente ou fornecedor da Tokenizadora durante o vínculo contratual. Esta proibição também se aplica à prestação, direta ou indireta, de serviço de consultoria ou assessoria. Os Colaboradores não devem permitir atividades externas que interfiram no desempenho do seu trabalho na Tokenizadora.

Os Colaboradores devem fazer divulgação plena e justa de todas as questões que possam razoavelmente vir a prejudicar a sua independência e objetividade ou interferir com os respectivos deveres para com os seus clientes, possíveis clientes e a Tokenizadora. Os Colaboradores devem garantir que essas divulgações sejam relevantes, apresentadas em redação simples e comunicadas de maneira eficaz ao Departamento de Compliance e Autorregulação da Tokenizadora.

## Presentes e Entretenimento

A Tokenizadora permite aos Colaboradores dar ou receber presentes e entretenimento que sejam razoáveis e habituais no curso da manutenção de seus negócios.

Considera-se razoável desde que, em conformidade com este Código e os presentes/entretenimento não configurem situações de conflito de interesse com a Tokenizadora e seus negócios.

Presentes são itens de valor fornecidos em conexão com negócios atuais ou futuros e entretenimento, inclui refeições, bebidas, eventos de qualquer natureza, inclusive, de viagens.

Os Colaboradores da Tokenizadora são proibidos de dar ou receber presentes ou entretenimento para ou de colegas de trabalho, terceiros ou partes externas em violação a leis ou regulamentos aplicáveis que visam obter favor especiais ou prejudicar a imparcialidade ou profissionalismo de quem o recebe, podendo ser interpretado como suborno.

Os Colaboradores são responsáveis por compreender e entender a presente política de presentes e entretenimento e, em caso de dúvidas, deverá submeter solicitações e requerimentos de pré aprovação ao Departamento de Compliance e Autorregulação da Tokenizadora.

Segue abaixo, um rol exemplificativo de presentes e entretenimentos:

<p><b>Proibido</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dinheiro ou equivalente em dinheiro aceito como presente de negócios;</li> <li>• Presentes que superem o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) ou equivalente em moeda local, aceito de um terceiro em conexão com os negócios da Tokenizadora; e</li> <li>• Presentes relacionados aos negócios da Tokenizadora dados por funcionários a seus gerentes e presentes dados entre funcionários para um negócio interno/relação a determinado cliente.</li> </ul>
<p><b>Requer pré aprovação do Departamento de Compliance e Autorregulação da Tokenizadora</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Presentes dados a terceiros em conexão com os negócios da Vórtx QR Tokenizadora avaliados em mais de R\$500,00 (quinhentos reais) ou equivalente em moeda local;</li> <li>• Entretenimento de negócios oferecidos por terceiros em valor superior a R\$500,00 (quinhentos reais);</li> <li>• Presentes ou entretenimento de negócios dados a funcionários de entidades de Direito Público; e</li> <li>• Pagamento de inscrição em conferência ou despesa de viagem pago por terceiro, exceto se você for conferencista.</li> </ul>

Não obstante, os Colaboradores devem divulgar ao Departamento de Compliance e Autorregulação quaisquer presentes ou entretenimentos que não estejam em conformidade

com os exemplos acima, bem como quaisquer circunstâncias em que a tentativa ou real oferta de presente ou entretenimento suscite qualquer preocupação.

### **Anticorrupção e Suborno**

Todas as unidades de negócio da Tokenizadora estão sujeitas às leis antissuborno dos países em que eventualmente venha a atuar na respectiva atividade, bem como à lei norte-americana sobre práticas de corrupção no estrangeiro ("U.S. Foreign Corrupt Practices Act" – FCPA). A FCPA tem efeitos extraterritoriais fora dos Estados Unidos da América e proíbe o suborno de representantes estrangeiros (não americanos). A lei antissuborno do Reino Unido ("U.K. Bribery Act") tem igualmente efeitos extraterritoriais fora do Reino Unido e proíbe o suborno de qualquer pessoa.

Os Colaboradores devem evitar, direta ou indiretamente, qualquer situação que envolva aceitar algo em detrimento de facilitar e/ou realizar algo em conexão com qualquer negociação, dentro e fora do país, bem como envolvendo qualquer pessoa, seja pública ou privada.

Seguem abaixo alguns exemplos de situações que podem configurar suborno, mas não se limitando:

- Qualquer coisa de valor destinada a indevidamente persuadir alguém a dar uma vantagem comercial;
- Mercadoria, presentes, dinheiro e equivalentes a dinheiro, favores, empréstimos, entretenimento ou caridade / doações;
- Contribuições políticas; e
- Contratação em troca de negócios ou um favor.

### **Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo**

A Vórtx QR Tokenizadora e os respetivos Colaboradores deverão agir de forma diligente de modo a evitar que os nossos produtos e serviços sejam utilizados para fins de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, crimes financeiros ou quaisquer outras operações ilegais. Todos os Colaboradores devem agir de modo a detectar atividades suspeitas em conformidade com as leis e os regulamentos existentes.

Todos os Colaboradores e parceiros da Tokenizadora deverão familiarizar-se com os requisitos definidos na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa – PLD-FTP e nas políticas e procedimentos com ela relacionados. As suas responsabilidades incluem a aplicação da devida diligência ao relacionar-se com os clientes e, sempre que aplicável, ao efetuar transações individuais pela primeira vez. Nenhuma relação com um cliente é mais importante do que o nosso compromisso em matéria de luta na PLD-FTP.

Para mais informações, consulte a Política PLD-FTP da Vórtx QR Tokenizadora, disponível no nosso site.

## **Privacidade e segurança da informação**

### **Dados pessoais**

No curso da prestação de serviços aos clientes e gestão das relações de trabalho, a Vórtx QR Tokenizadora poderá coletar, armazenar e tratar dados pessoais. Tais dados pessoais referem-se a informações que podem ser utilizadas sozinhas ou combinada com outras informações para identificar um indivíduo ("Dados Pessoais").

As medidas adequadas para proteção e uso de tais Dados Pessoais deverão ser tomadas de acordo com as leis, regras e regulamentos aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 13.709/2018, conforme alterada (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - "LGPD") e quaisquer outras leis relacionadas à privacidade e proteção de dados ou atos regulatórios editados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") ou órgão que venha a substituí-la. Além disso, deverá ser cumprida e observada a Política de Privacidade da Vórtx QR Tokenizadora elaborada para abordar de forma apropriada as regras de coleta, uso, armazenamento e tratamento de Dados Pessoais.

### **Informações de clientes**

A Vórtx QR Tokenizadora recebe informações dos seus clientes e sobre os seus clientes que não são públicas. Tais informações devem ser tratadas como confidenciais e devem ser

protegidas de qualquer tipo de divulgação pública ("Informações Confidenciais do Cliente"). O acesso a tais informações deve ser limitado com base na real necessidade de conhecimento e as medidas adequadas devem ser tomadas para resguardar e proteger tais informações.

Seu cargo na Vórtx QR Tokenizadora poderá permitir que você tenha acesso às Informações Confidenciais do Cliente. Sendo assim, é proibido realizar qualquer negociação com base nessas Informações Confidenciais do Cliente ou permitir que os outros assim o façam. Todas as atividades de negociação devem ser conduzidas de acordo com as Regras de Negociação Pessoais da Vórtx QR Tokenizadora. A Vórtx QR Tokenizadora se resguarda no direito de solicitar que seus Colaboradores divulguem suas contas de investimento pessoais individuais ou mantidas em conjunto com outros indivíduos, sendo que, caso entenda ser necessário, a Vórtx QR Tokenizadora poderá impor certas restrições negociais e/ou monitorar as atividades de negociação.

#### Informações da Vórtx QR Tokenizadora

Os Colaboradores da Vórtx QR Tokenizadora podem ter acesso a informações sobre a Tokenizadora que não podem ser compartilhadas, de forma alguma, sem a devida autorização. Tais informações incluem, mas não se limitam a, dados pessoais, *know-how*, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, configurações, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, aplicativos, políticas internas, procedimentos, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, propostas, planos de negócios, informações contábeis, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, código-fonte, informações societárias, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, potenciais investidores, potenciais *targets*, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais ("Informações Confidenciais e Restritas"). O acesso a tais informações deve ser limitado com base na real necessidade de conhecimento e as medidas adequadas devem ser tomadas para resguardar e proteger tais informações.

A obrigação de resguardar e manter as Informações Confidenciais e Restritas em segurança é contínua, enquanto Colaborador da Vórtx QR Tokenizadora e após o término da relação de emprego. O uso não autorizado ou a divulgação das Informações Confidenciais e Restritas



podem causar danos irreparáveis à Vórtx QR Tokenizadora e seus negócios estando sujeito a aplicação de multas e sanções.

### Dos sistemas de informações

Os gerentes da Vórtx QR Tokenizadora são obrigados a certificar que as permissões de sistemas dos Colaboradores por eles geridos são segmentadas e apenas dão acesso aos sistemas necessários para o desempenho de suas funções.

Os Colaboradores devem proteger de formas diligente os sistemas de informações da Vórtx QR Tokenizadora, as senhas utilizadas e os recursos de comunicação que tenham ou venham a ter acesso a fim de evitar vazamento de dados, acesso não autorizado, violação ou infiltração de sistemas. Os Colaboradores não devem divulgar dados ou materiais para qualquer pessoa, vale ressaltar que credenciais, ou seja, *login* e senha, têm caráter pessoal e intrasferível, em nenhuma hipótese devem ser compartilhados. Além disso, todos os computadores e notebook devem ser bloqueados com senha quando você não estiver em sua mesa.

A Vórtx QR Tokenizadora monitora seus sistemas e instalações para proteger seus fins comerciais legítimos, incluindo (sem limitação) detecção de violações das políticas da empresa, e, quando necessário, para as obrigações legais e regulatórias. Os Colaboradores estão proibidos de fazer *download*, salvar e/ou instalar materiais não autorizados, tais como *software* e/ou aplicativos de terceiros da Internet que não tenham sido aprovados ou autorizados pela área de tecnologia da informação da Tokenizadora, e de copiar, usar e/ou distribuir obras protegidas por direitos autorais de terceiros em violação às leis de propriedade intelectual ou termos contratuais.

Você pode proteger a Vórtx QR Tokenizadora contra-ataques cibernéticos alertando mensagens suspeitos – incluindo e-mail, mensagens instantâneas, texto ou voz, – bem como anexos, *links* ou páginas da *web* suspeitas que possam conter *malwares* ou vírus. Você pode usar o "reportar *phishing*" na barra de tarefas do Outlook ou enviar e-mail para o time de segurança da informação após receber tal mensagem.

## Das Comunicações Eletrônicas

Todas as comunicações de negócios da Vórtx QR Tokenizadora devem ser enviadas através de aplicativos corporativos aprovados ou fornecidos pela Vórtx QR Tokenizadora. Qualquer comunicação de negócio recebida por um Colaborador através de um aplicativo não autorizado deve ser encaminhada para um e-mail da Vórtx QR Tokenizadora.

Ademais, os Colaboradores, não podem transmitir nenhuma informação confidencial que não seja da Vórtx QR Tokenizadora, como, por exemplo, de um empregador anterior, a partir de e-mail pessoal da Vórtx QR Tokenizadora. Ao acessar *websites* de terceiros para conduzir negócios da Vórtx QR Tokenizadora que exijam credenciais de login, os Colaboradores deverão utilizar credenciais emitidas pela Vórtx QR Tokenizadora. Credenciais emitidas por empregos anteriores ou instituições educacionais, por exemplo, não podem ser utilizadas.

O uso de qualquer sistema ou atividade que envolva comunicação eletrônica (tais como vídeo, áudio, ferramentas de colaboração e web conferências) por Colaboradores da Vórtx QR Tokenizadora está sujeito a monitoramento. Adicionalmente, os Colaboradores que tenham acesso a sistemas com maiores graus de informação, poderão ter monitoramento intensificado.

As instalações e sistemas da Vórtx QR Tokenizadora e todas as informações capturadas pela Tokenizadora no curso do monitoramento de seus sistemas e instalações, incluindo, sem limitar, vídeos, fotografias imagens e áudios gravadas pela Vórtx QR Tokenizadora, mensagens internas e externas, informações e conteúdo acesso, visualizado, criado, enviado, baixado, carregado, armazenado, encaminhado, transmitido ou recebido por meio deles serão considerados de propriedade da Tokenizadora e a Tokenizadora reserva o direito de acessar, inspecionar, monitorar, deletar, divulgar, registrar e usar tais informações e materiais da forma que julgar mais apropriada a seu livre critério. Isso inclui, sem se limitar, a seu uso pessoal da Internet e uso de e-mail com senha e outras contas *onlines* acessadas através de sistemas e instalações da Vórtx QR Tokenizadora.

## Propriedade Intelectual

O respeito aos direitos de propriedade intelectual é crucial para proteger os negócios da Vórtx QR Tokenizadora. Você apenas pode utilizar propriedade intelectual de terceiros disponibilizados pela Vórtx QR Tokenizadora para os propósitos aprovados e de acordo com as orientações da Vórtx QR Tokenizadora, licenças e legislações aplicáveis e termos e condições pertinentes.

Todos os direitos patrimoniais de autor ou propriedade industrial produzidos ou criados pelos Colaboradores, sozinhos ou em colaboração com colegas de trabalho, clientes e/ou terceiros, relacionados com as atividades desempenhadas no curso de seu vínculo de emprego com a Vórtx QR Tokenizadora pertencerão única e exclusivamente à Vórtx QR Tokenizadora. Isso inclui, mas não se limita, todas as obras descobertas, desenvolvidas, melhoras, obras autorais, designs, *know-how*, conceitos, ideias, processos e informações, independentemente de sua forma (coletivamente chamado de "Invenções"). A criação sempre deverá ser informada à Vórtx QR Tokenizadora. Além disso, qualquer propriedade intelectual criada antes ou fora da relação de emprego com a Vórtx QR Tokenizadora deverá ser divulgada, caso ela seja incorporada a qualquer Invenção.

Como condição de seu emprego com a Vórtx QR Tokenizadora, você cede todos os direitos relacionados às Invenções exclusivamente para a Vórtx QR Tokenizadora e fornecerá toda a assistência necessária para proteger tais direitos, inclusive para fins de registro.

As Invenções não podem ser usadas externamente ou descritas em qualquer publicação sem expressa autorização do Departamento Jurídico. Mesmo no caso de rescisão do contrato de trabalho, independentemente da razão, todos os direitos relacionados às Invenções permanecerão como propriedade exclusiva da Vórtx QR Tokenizadora.

Qualquer suspeita de uso não autorizado ou inadequado de marcas, direitos autorais ou propriedade intelectual, deve ser reportada ao Departamento Jurídico.

### **Conduta na Plataforma**

A Tokenizadora adota padrões de ética e conduta elevados em suas atividades e, principalmente, nas negociações de tokens através da Plataforma, seguindo toda a

regulamentação vigente e buscando sempre adotar as boas práticas de mercado nacional e internacional. Assim, a Vórtx QR Tokenizadora estabelece relacionamentos com Parceiros, Clientes, Investidores, Fornecedores e Colaboradores que também adotem tais práticas.

### Informação Privilegiada

Informação privilegiada ("*insider information*") são informações que não são de domínio público e que tenha impacto relevante na avaliação dos ativos de um determinado emissor, conjunto de emissores ou do mercado em geral, e que foi obtida de forma privilegiada, em decorrência da relação profissional ou pessoal mantida com um cliente, com pessoas vinculadas a empresas analisadas, investidas ou com terceiros.

Exemplos de informações privilegiadas são informações verbais ou documentadas a respeito de resultados operacionais de empresas, alterações societárias (fusões, cisões e incorporações), informações sobre compra e venda de empresas, títulos ou valores mobiliários, inclusive ofertas iniciais de ações (IPO).

É vedada aos Colaboradores qualquer tipo de operação em mercado financeiro que seja realizada de posse de informação privilegiada, seja esta operação para benefício de Clientes, seja para investimentos pessoais. Além disso, é vedada a comunicação de informação privilegiada a terceiros.

Caso julgue que obteve informações privilegiadas, o Colaborador não deve efetuar qualquer transação com os títulos em questão, mas primeiro consultar o Departamento de Compliance e Autorregulação, o qual determinará se a negociação violaria alguma regulamentação vigente ou as Regras de Negociações Pessoais da Tokenizadora.

### Manipulação de Mercado

São definidas como prática de Manipulação de Mercado as práticas ou dispositivos que, mesmo que potencialmente, interfiram no correto funcionamento do mercado de valores mobiliários.

Entre as formas de Manipulação de Mercado catalogadas, encontram-se as seguintes práticas:

- “Zé-com-zé”: (“Wash Trades”) comprar e vender a mesma ação de modo a mover os preços praticados nos mercados;
- “Pools”: acordos dentro de um mesmo grupo de *traders* para delegar a um gestor os poderes para negociar uma ação específica por um período determinado;
- “Churning”: entrar com ordens de compra e venda no mesmo preço;
- “Stock Bashing / Pump and Dump”: fabricar informações falsas ou enganosas sobre um ativo com o objetivo de aumentar ou deprimir o preço, e realizar uma venda ou uma compra após a mudança de preço;
- “Bear Raid”: vender a descoberto uma ação ou utilizar informações negativas para conseguir ganhos de curto prazo;
- “Lure and Squeeze”: vender ação de empresa em problemas com o conhecimento de que tal empresa utilizará ações para solucionar sua situação com credores.

A Tokenizadora utiliza-se dos seguintes mecanismos específicos de prevenção de manipulação: (i) controle e segregação de fluxos de informações; (ii) detecção de atividades suspeitas e atividades de risco; (iii) orientação de Colaboradores; e (iv) política de negociações pessoais restritivas.

## **Da Nossa Atuação e Comunidade**

### **Deveres do Colaborador**

O Colaborador é responsável pela exatidão de qualquer informação fornecida à Vórtx QR Tokenizadora, seja durante o processo de contratação ou ao longo da sua relação de emprego com a Vórtx QR Tokenizadora.

Caso um Colaborador seja preso ou acusado de algum crime, seja objeto de qualquer investigação ou processo regulatório, receba uma intimação ou faça parte de qualquer inquérito governamental, venha a se envolver em qualquer litígio relacionado à posição que ocupa na Vórtx QR Tokenizadora, tal Colaborador deverá imediatamente notificar, por escrito, o seu líder direto, o Departamento de *Employee Experience* ou o Departamento Jurídico da Vórtx QR Tokenizadora. Os gestores que recebam qualquer notificação neste sentido deverão imediatamente escalar o assunto para os seus respectivos líderes, para o Departamento de *Employee Experience* ou para o Departamento Jurídico da Vórtx QR Tokenizadora.

Os Colaboradores estão sujeitos à verificação contínua de antecedentes e outros tipos de verificações que podem incluir redes sociais, atividades criminosas, monitoramento de transações financeiras pessoais ou outras verificações relacionadas às questões legais, regulatórios ou comerciais.

Os Colaboradores são igualmente responsáveis pela veracidade e exatidão das informações fornecidas à Vórtx QR Tokenizadora em conexão com qualquer investigação interna que a Tokenizadora possa conduzir.

### **Ambiente de Trabalho**

Cada Colaborador da Tokenizadora deve cumprir os requisitos da Políticas de Segurança e Normas associadas, bem como quaisquer políticas nacionais e regionais aplicáveis de segurança e saúde. Ameaças ou atos de violência, quer sejam cometidos por ou contra supervisores, colegas de trabalho, clientes, fornecedores ou visitantes no local de trabalho, não serão tolerados e devem ser imediatamente comunicados. Qualquer Colaborador que ameace cometer ou cometa um ato violento estará sujeito a ação disciplinar, incluindo rescisão de contrato, litígio civil e/ou processo criminal.

Adicionalmente, a Vórtx QR Tokenizadora acredita que os seus Colaboradores têm o direito de exigir um local de trabalho livre de drogas ilegais e abuso de substâncias, que fomenta a saúde e a segurança dos respectivos Colaboradores e protege a integridade das suas práticas empresariais. Neste sentido, é estritamente proibido o consumo de drogas ilícitas dentro do ambiente de trabalho ou ao executar tarefas relacionadas com o trabalho, bem como realizar

tratamento com uma droga ou outra substância (incluindo álcool) que faz com que esteja inapto para o trabalho.

### Combate à Discriminação e ao Assédio

Na Vórtx QR Tokenizadora, o Colaborador possui o direito de trabalhar em um ambiente estritamente profissional que promova a igualdade nas oportunidades de emprego e proíba quaisquer práticas discriminatórias. Prezamos em construir um ambiente mais diverso e inclusivo, livre de assédio e discriminação, onde todos possam se sentir confortáveis para ser quem são.

Nossa cultura promove o tratamento dos Colaboradores de forma justa com relação à contratação, termos e condições de emprego, promoções, treinamento, procedimentos disciplinares, reclamações e demissões, independentemente de quaisquer características e proteções legais.

A Tokenizadora exige que todos os relacionamentos entre os Colaboradores no local de trabalho sejam estritamente profissionais, mantendo o respeito, a imparcialidade e livre de qualquer assédio ou preconceito.

Não aceitamos nenhum tipo de assédio ou discriminação – de cor, raça, etnia, idade, gênero, orientação afetivo-sexual, deficiência, idioma, religião, opinião política, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição. Todo tipo de assédio ou de discriminação deve ser coibido e reportado.

Todas as avaliações de desempenho devem ser fundamentadas em resultados, competências e contribuições de cada colaborador, de modo a propiciar oportunidades equânimes de desenvolvimento profissional para todas as pessoas.

Não é permitida a relação de parentesco (cônjuge, irmãos, filhos, enteados, netos, avós, cunhados, sogros, genros, tios, sobrinhos e primos de primeiro grau) nem o envolvimento sentimental entre funcionários ou estagiários que trabalhem na mesma Diretoria, em relação de subordinação. Toda relação de parentesco ou envolvimento sentimental entre

Colaboradores ou estagiários da Vórtx QR Tokenizadora deve ser comunicada à área de *Employee Experience*.

### **Relação com Terceiros**

A Vórtx QR Tokenizadora preza por um tratamento isonômico, pautado em cordialidade e eficiência, a todas as pessoas, empresas e instituições externas que mantenham relação com a empresa, tratando-as exclusivamente com base em critérios mercadológicos e de qualidade técnica.

Exigimos que todos adotem as melhores praticas profissionais ao interagir com participantes, investidores, órgãos reguladores, prestadores de serviços e fornecedores, observando eventuais políticas e normativos internos existentes sobre o tema.

### **Compromisso com a Sustentabilidade**

Para a Vórtx QR Tokenizadora, sustentabilidade é uma prática essencial de mercado, que agrega valor para nossos acionistas e demais stakeholders.

A Vórtx QR Tokenizadora tem como objetivo conectar o negócio a aspectos de ESG (ambientais, sociais e de governança), promovendo um ambiente mais resiliente e alinhado às melhores práticas de mercado. Neste contexto, apoiamos e incentivamos o voluntariado, dentre outras práticas sociais.

Também não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (infantil, forçado, que evolva abusos físicos ou psicológicos, dentre outros), condições de trabalho perigosas para a saúde ou condutas que venha colaborar com a economia informal.

### **Responsabilização e penalidades**

Compete ao Comitê de Compliance, Ética e Autorregulação, com o apoio das equipes de Compliance, *Employee Experience* e Auditoria, gerir e zelar pelo cumprimento deste Código, analisando todas as dúvidas e denúncias, conduzindo investigações e deliberando sobre os casos de comprovada infração.



Todas as denúncias recebidas serão consideradas e analisadas, devendo ser adotadas todas as providências necessárias para sua apuração. Nenhuma conclusão será tomada precipitadamente, sem que os fatos e as circunstâncias tenham sido objetivamente investigados e avaliados.

Qualquer pessoa que solicitar esclarecimentos alusivos ao presente Código, denunciar possível violação das políticas e das normas da Vórtx QR Tokenizadora ou auxiliar em uma investigação. Se comprovada a violação do presente Código, poderão ser aplicadas, pela Vórtx QR Tokenizadora as penalidades cabíveis, que, a depender da gravidade da violação, podem ser:

- advertência;
- suspensão; ou
- desligamento ou encerramento da relação contratual.

Sem prejuízo das punições acima, considerando o comprometimento da Tokenizadora em sempre atuar em cooperação com as autoridades públicas nacionais ou estrangeiras, caso a infração cometida represente um ilícito civil, administrativo ou penal, esta poderá ser levada aos órgãos reguladores e às autoridades públicas competentes.

### **Vigência**

O disposto no presente Código entrará em vigor em 15 de fevereiro de 2022, podendo este Código ser atualizado a qualquer tempo, cuja nova versão entrará em vigor na data de publicação do comunicado que o anunciar.

## ANEXO I - TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e/ou Cadastro da Pessoa Física nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que:

1. Estou ciente da existência das Normas de Conduta - Compliance e Autorregulação da Vórtx Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários Ltda. e da Vórtx QR Tokenizadora S.A. ("Normas de Conduta", "Vórtx DTVM" e "Vórtx QR Tokenizadora", respectivamente) e de todas as políticas internas da Vórtx DTVM e da Vórtx QR Tokenizadora, inclusive o Código de Ética e Conduta., que recebi, li e tenho em meu poder.

2. Tenho ciência do inteiro teor das Normas de Conduta e das Políticas Internas, com os quais declaro estar de acordo, passando este a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador (conforme definido nas Normas de Conduta), acrescentando às normas previstas no Contrato Individual de Trabalho, se aplicável, e as demais normas de comportamento estabelecidas pela Vórtx DTVM e pela Vórtx QR Tokenizadora, e comprometo-me a comunicar, imediatamente, aos diretores da Vórtx DTVM e da Vórtx QR Tokenizadora qualquer quebra de conduta ética das regras e procedimentos, que venha a ser de meu conhecimento, seja diretamente ou por terceiros.

3. Tenho ciência e comprometo-me a observar integralmente os termos da política de confidencialidade estabelecida nas Normas de Conduta, sob pena da aplicação das sanções cabíveis, nos termos do item 4 abaixo.

4. O não-cumprimento do Código de Ética e Conduta e/ou das Políticas Internas, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive demissão por justa causa, se aplicável. Não obstante, obrigo-me a ressarcir qualquer dano e/ou prejuízo sofridos pela Vórtx DTVM e pela Vórtx QR Tokenizadora e/ou os respectivos sócios e diretores, oriundos do não-cumprimento das Normas de Conduta e/ou das Políticas Internas, sujeitando-me à responsabilização nas esferas civil e criminal.

5. As normas estipuladas nas Normas de Conduta e nas Políticas Internas não invalidam nenhuma disposição do Contrato Individual de Trabalho, se aplicável, e nem de qualquer outra norma mencionada pela Vórtx DTVM e pela Vórtx QR Tokenizadora, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.

6. Autorizo a divulgação de meus contatos telefônicos aos demais Colaboradores, sendo que comunicarei a Vórtx DTVM e a Vórtx QR Tokenizadora a respeito de qualquer alteração destas informações, bem como de outros dados cadastrais a meu respeito, tão logo tal modificação ocorra.

7. Declaro ter pleno conhecimento que o descumprimento deste Termo de Adesão pode implicar no meu afastamento imediato da empresa, sem prejuízo da apuração dos danos que tal descumprimento possa ter causado.

A seguir, informo as situações hoje existentes que, ocasionalmente, poderiam ser enquadradas como infrações ou conflitos de interesse, de acordo com os termos das Normas de Conduta, salvo conflitos decorrentes de participações em outras empresas, descritos na Política de Investimentos Pessoais da Vórtx DTVM e da Tokenizadora, os quais tenho ciência que deverão ser especificados nos termos previstos nas Normas de Conduta:

---

---

---

---

---

---

---

---

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
[Colaborador Declarante]